

Projeto de Lei nº 6021, de 2025

Iniciativa: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Ementa:

Dispõe sobre o exercício da autodefesa da posse, com auxílio policial, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer a possibilidade de o possuidor turbado, ou esbulhado, manter-se ou reintegrar-se por sua própria força, ou com o auxílio de terceiros ou da autoridade policial, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a possibilidade de o juiz requisitar força policial para auxiliar o cumprimento dos mandados de manutenção ou de reintegração de posse.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 27/11/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 27/11/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

27/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 6021/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 60-66 - DSF nº 204

DOCUMENTOS

PL 6021/2025

Data: 27/11/2025**Autor:** Senador Jorge Seif (PL/SC)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6021/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o exercício da autodefesa da posse, com auxílio policial, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer a possibilidade de o possuidor turbado, ou esbulhado, manter-se ou reintegrar-se por sua própria força, ou com o auxílio de terceiros ou da autoridade policial, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a possibilidade de o juiz requisitar força policial para auxiliar o cumprimento dos mandados de manutenção ou de reintegração de posse.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 6021/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

